



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

PORTARIA n. 11, de 1º de abril de 2020.

Altera a Portaria n. 10/2020, que instituiu o regime de *home office* no Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

O PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 05, de 30 de março de 2020, expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, que suspendeu a tramitação de documentos e de processos físicos, no âmbito do MPC, até 30 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º da Portaria n. 10/2020 do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2020.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2020.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas